

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12188097

USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
IDENTIDADE CIVIL (Art. 13 da Lei nº 8.968/84)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Pedro Silvestre Sousa Chaves*

RESERVAÇÕES




**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 13810

NOME  
PEDRO SILVESTRE SOUSA CHAVES

FILIAÇÃO  
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES  
VANUSA SOUSA CHAVES

NATURALIDADE  
BRASILIA-DF

RG  
245153720035 - SSP/MA

DATA DE NASCIMENTO  
17/12/1988

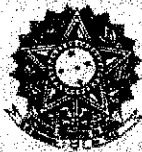
CPF  
029.655.781-10

DOADOR DE ÓRGÃO E TERCIOS  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
01-10/32/2014

MARIO DE ANDRADE MACHADO  
PRESIDENTE

Prefeitura de Sítio Novo-MA  
AUTENTICIDADE  
VERIFICADA  
DATA: 29/09/2021  
Anna Cecília Diniz Silva  
Presidente - CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
2º OFÍCIO DE GRAJAÚ



Livro

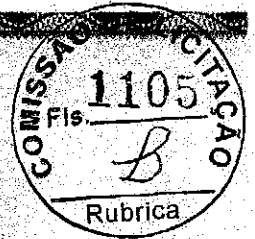
LIVRO Nº 068

FOLHA Nº 69F/69V

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME** a **PEDRO SILVESTRE SOUSA CHAVES**, na forma abaixo.

SAIBAM tantos quantos este Instrumento de Procuração Pública bastante virem que aos aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (27/08/2018), neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Grajaú, localizado na Rua Patrocínio Jorge, n. 32-B, Centro, Comarca de Grajaú, Estado do Maranhão, perante mim Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante **S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Est. BR 226, 698 - KM 436, Trizidela, Grajaú-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.757.618/0001-14; neste ato representado pelo titular **Silvanio de Oliveira Chaves**, nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0339946920071 expedida pela SESP/MA, em 23.01.2018, devidamente inscrito no CPF nº 011.746.593-35, residente e domiciliado na BR 226 KM 04, 434, Trizidela, Grajaú-MA. Reconhecidos como os próprios por mim, à vista da documentação apresentada nesta oportunidade, e de cuja capacidade jurídica para o ato reconhecimento e dou fé. E que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **PEDRO SILVESTRE SOUSA CHAVES**, nacionalidade brasileira, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 245153720035 expedida pela SSP/DF, devidamente inscrito no CPF nº 029.655.781-10, residente e domiciliado na BR-226, 150, trizidela, Grajaú-MA. O OUTORGANTE por intermédio desta, confere ao outorgado poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar a empresa acima qualificada, bem como tratar de todos os seus negócios, direitos e interesses, representando-lhe junto à qualquer agência Bancária, podendo, abrir e movimentar contas, prestar declarações, fazer alegações, requerer extratos, saldos, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e emitir cheques, requisitar cheques devolvidos, sustar, endossar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, fazer saques, movimentar conta por meio eletrônico, efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico, efetuar transferência entre conta corrente de pessoas jurídica e pessoa física, contrair empréstimos e financiamentos, assinar contratos, solicitar limites de crédito, negociar reescalonamento de dívida, requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar apresentar e retirar documentos, cumprir exigências legais, pagar e receber ordens de pagamentos ou quaisquer importância em que figura a outorgante como credora ou devedora, promover cobranças amigáveis ou judiciais, dando e aceitando recibos e quitações, fazer alterações, comprar e/ou vender bens móveis e imóveis, passar recibos e dar quitação, solicitar buscas, assumir compromissos, pagar taxas, impostos e demais emolumentos, negociar, cadastrar, recadastrar, acordar, discordar, transigir, desistir, recorrer, fazer declarações diversas, assumir compromissos, podendo ainda, utilizar o crédito aberto na forma e condições, autorizar débito em conta relativo a operação, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques de conta corrente/poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, liberar transferência por gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósitos, efetuar acordos, assinar propostas de empréstimos, avalizar duplicatas, endossar títulos de crédito e efetuar movimentação financeira, podendo ainda, representá-la junto aos Correios, Serviços Contábeis, Cartórios, JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão, DRF - Delegacia da Receita Federal, INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, SEFAZ - Secretaria da Fazenda do

000149



Maranhão, PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como admitir e demitir funcionários, assinar rescisão, documentos, pagar taxas, requerer Certidões Negativas de Débitos, solucionar pendências, solicitar informações, negociar dívidas. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, o que darei por bom, firme e valioso. **Vedado o substabelecimento. O presente mandato é outorgado SEM prazo de validade.** Os elementos relativos ao objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela OUTORGANTE, que por eles se responsabiliza, estando desde já ciente das eventualidades futuras ocasionadas pela não aceitação do órgão competente, o que isenta esta serventia de qualquer responsabilidade civil, administrativa e/ou criminal, bem como da alteração e/ou substituição do ato. SELO N° 027.163.233. Assim o disse do que aceitou e assina com a dispensa das testemunhas, conforme Lei n° 6.952 de 06/11/1981 e dou fé. Eu Rosenir Rosenir Coelho de Sousa, Escrevente Autorizada, que o fiz lavrar, digitei, conferi e assino em público e raso. Grajaú-MA, 27 de agosto de 2018. Emolumentos: 84,50; FERC: R\$ 2,50; Total: R\$ 87,00. Dou fé. ~~~

Em test° B da verdade.

Silvanio de Oliveira Chaves  
S. DE OLIVEIRA CHAVES-ME  
SILVANO DE OLIVEIRA CHAVES  
Proprietário

Rosenir  
Rosenir Coelho de Sousa  
Escrevente Autorizada

